



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 010/2014

SUMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora **Gizelli de Lima**, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora **GIZELLI DE LIMA**, Matrícula nº. 011, portadora do CPF nº. 038.545.369-84, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, com início em 09/05/2014 e término em 04/11/2014, conforme atestado médico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 08 DE MAIO DE 2014.



PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná
Decreto No. 1587/2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL NO. 884/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013,

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Presidente-Castelo Branco para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.038,10 (Sessenta e oito mil e trinta e oito reais e dez centavos), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
06.001.123610013.2.607	MANTENIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31128	R\$ 61.038,10	
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 61.038,10	

Art. 2º - Como recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional mencionado no Art. Anterior, o Município usará o Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, no valor de R\$ 61.038,10 (Sessenta e oito mil e trinta e oito reais e dez centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte dias do mês de Maio de 2014.


GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná
Decreto No. 1588/2014.

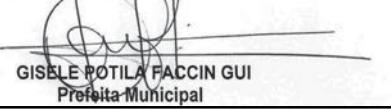
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
06.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
06.003.278120030.2.613	MANTENIMENTO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	01000	R\$ 6.250,00	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações		R\$ 6.250,00	
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 6.250,00	

Art. 2º - Como recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional mencionado no Art. Anterior, o Município usará o Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, no valor de R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte dias do mês de Maio de 2014.


GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 010/2014

SUMULÁ: Concede Licença Maternidade à Servidora **Gizelli de Lima**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora **GIZELLI DE LIMA**, Matrícula nº. 011, portadora do CPF nº. 038.545.369-84, ocupante do Cargo Efectivo de Auxiliar Administrativo, com inicio em 09/05/2014 e término em 04/11/2014, conforme atestado médico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 08 DE MAIO DE 2014.


PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 092/2014

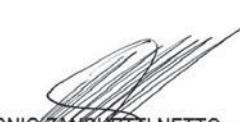
O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

DESIGNAR, desde o dia 05 de maio de 2014, a Servidora **TELMA ALVES DE SOUZA**, portadora da cédula de Identidade Rg. nº. 9.077.814-5/PR e C.P.F. nº. 054.765.929-62, para a função de Chefe de Setor, símbolo (FG - 3), conforme a Lei Municipal 792 de 08 de maio de 2003, a Servidora desempenhara a Função de Secretária do Centro de Educação Infantil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 16 (dezesseis) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2014 (dois mil e quatorze).....


=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

Decreto N° 2073, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação do Pregão nº 21/2014.

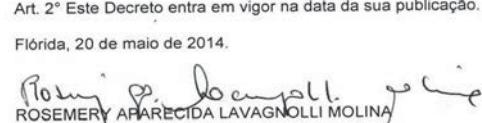
A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a oportunidade e conveniência de promover a revisão do objeto licitado no âmbito do Pregão nº 21/2014, considerando que eventual contratação derivada do procedimento licitatório em questão poderia redundar em ofensa ao princípio da segurança jurídica, e considerando o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório autuado sob a modalidade de pregão, autuado sob o nº 21/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Flórida, 20 de maio de 2014.


ROSEMARY APARECIDA LAVAGNOLI MOLINA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 443, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1212 - fax (44) 3257-1266
www.florida.pr.gov.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2014

Processo nº 95/2014

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, considerando a conveniência administrativa de se promover a Contratação de empresa especializada, para locação de SOM Eletrônico, para eventos Municipais, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor de FABIO CRISPIM, inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.494/0001-46.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida, 20 de maio de 2014.


ROSEMARY APARECIDA LAVAGNOLI MOLINA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N° 029/2014
Processo 097/2014

A Pregoeira, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de junho de 2014, às 14:00 horas no endereço, Rua São Pedro, 443, Flórida - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 29/2014 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar envelopes: 04/06/2014 até às 13h45min.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

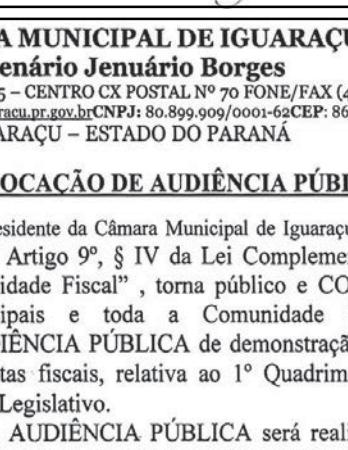
Valor: R\$ 168.865,03 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

Objeto da Licitação:

Aquisição de Materiais Elétricos destinados a manutenção do setor de obras e demais Secretarias deste Município, conforme consta no Anexo específico da proposta deste Edital.

Flórida, 20 de junho de 2014.


Rosemary Aparecida Lavagnoli Molina
Prefeita


JONAS DE ARAUJO MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACU

Plenário Jenuário Borges

AVENIDA BRASIL N° 545 - CENTRO CX POSTAL N° 70 FONE/FAX (44) 3248-1362

e-mail: alecom@emiguaracu.pr.gov.br CNPJ: 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 -

IGUARACU - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCACAO DE AUDIENCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, em cumprimento do Artigo 9º, § IV da Lei Complementar nº 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVIDA todas as Autoridades Municipais e toda a Comunidade interessada para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais, relativa ao 1º Quadrimestre de 2014 dos Poderes Executivo e Legislativo.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada a partir das 15:00 horas do dia 27 de maio de 2014, na Câmara Municipal de Iguaçu, localizado a Av. Brasil, nº 545, Centro, nesta cidade.

Iguaçu - Pr., 15 de maio de 2014.


JONAS DE ARAUJO MARTINS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAICANDU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro

www.paicandu.pr.gov.br

(44) 3244-0400

CNPJ: 76.282.664/0001-52

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paicandu, Sr. TARCISIO MARQUES DOS REIS, torna público, para conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, Art. 49, Lei 8.666/93, que foi CANCELADO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa comprovadamente especializada para prestação de serviços na execução da obra de Estação de Tratamento de Esgoto, Rede Coletora de Esgoto e Estação Elevatória de Esgoto, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, partes integrantes deste Edital e descrição completa no Anexo XI deste Edital.

Paicandu - PR, 19 de maio de 2014.</p